



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 62, de 09 de outubro de 2026

Aprova a alteração referente à DCN 04/2024 no Projeto Político Pedagógico, d o **Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Câmpus Charqueadas**.

A Pró-reitora de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º. Aprovar, “ad referendum” em razão das alterações da DCN 04/2024 e da extemporaneidade da avaliação in loco a ser realizada na terceira semana do mês de outubro de 2026, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, conforme o anexo, as alterações no Projeto Político Pedagógico, do **Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Câmpus Charqueadas**, com vigência imediata.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira
Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandra Domingues, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD**, em 09/10/2026 11:42:51.
- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 09/10/2026 11:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437079

Código de Autenticação: 723985dd06

